Sumário

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 3

DECRETO N° 106 /2021

Fixa Vencimentos Para o Recolhimento das Parcelas do IPTU e Demais Taxas para o Exercício de 2022 e corrige Planta Genérica de Valores.

JOSÉ OTÁVIO GERMANO, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

D E C R E T A R

ART 1° - Ficam alterados os valores do metro quadrado por tipo de construção em conformidade ao que dispõe o artigo 14, da Lei Municipal n° 2769, de 28 de dezembro de 1994 (CTM), para efeito de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, exercício de 2022, conforme tabela constante no anexo I (que estará a disposição no Mural de Publicações da Secretaria Municipal da Fazenda, situada na Rua Moron nº1013). .

ART 2° - Fica mantida a Planta Genérica de Valores, instituída pela Lei Municipal n° 2770, de 28 de dezembro de 1994, com valores corrigidos em **10,67%** (dez inteiros e sessenta e sete centésimos percentuais), na forma do artigo 14 da Lei Municipal 2769 de 28 de dezembro 1994 – CTM, combinado com o artigo 97, parágrafo 2° do Código Tributário Nacional.

Parágrafo Único - O percentual de que trata este artigo, refere-se a variação do IPCA (FGV)– 2021.

ART. 3° - Tendo em vista que as tipologias constantes na Planta de Valores de Edificações não contemplam o universo das tipologias existentes na cidade, as mesmas estão correlacionadas de acordo com as respectivas tipologias equivalentes, conforme preconiza o art. 11 da Lei Municipal 2769, de 28 de dezembro de 1994 e o art. 79 da Lei Federal 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Único: Os critérios de enquadramento destas tipologias estão descritos no anexo II deste decreto, (que estará a disposição no Mural de Publicações da Secretaria Municipal da Fazenda, sito a Rua Moron nº 1013).

ART. 4° - Ficam instituídas as seguintes parcelas e respectivos vencimentos para o recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e demais taxas, referente ao exercício de 2022:

I – Pagamento Integral:

a- Com desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor e vencimento em 10 de janeiro, para os cadastros sem débitos anteriores;

b- Com desconto de 7% (sete por cento) sobre o valor e vencimento em 10 de janeiro, para os demais cadastros;

c - Com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor e vencimento em 10 de fevereiro, para os cadastros sem débitos anteriores;

d- Com desconto de 4% (quatro por cento) sobre o valor e vencimento em 10 de fevereiro, para os demais cadastros.

Os cadastros em dia com seus parcelamentos na data de 31 de dezembro do exercício anterior, terão os benefícios previstos no, §3 incisos I e III da Lei Municipal 4.500, de 25 de agosto de 2017.

II – Pagamento Parcelado:

a- 1ª parcela – vencimento 10/02/2022;
b- 2ª parcela – vencimento 10/03/2022;
c- 3ª parcela – vencimento 10/04/2022;
d- 4ª parcela – vencimento 10/05/2022;
e- 5ª parcela – vencimento 10/06/2022;
f- 6ª parcela – vencimento 10/07/2022;
g- 7ª parcela – vencimento 10/08/2022;
h- 8ª parcela – vencimento 10/09/2022;

i- 9ª parcela – vencimento 10/10/2022;
j- 10ª parcela – vencimento 10/11/2022.

Parágrafo 1º – A partir da 5ª parcela, os valores obedecerão o disposto no parágrafo 2º do Art.1º da Lei Municipal n° 3909, de 12 de novembro de 2009.

Parágrafo 2º - Os valores das parcelas deverão respeitar o limite estabelecido no parágrafo 1º do Art. 1º da Lei Municipal 3909 de 12 de novembro de 2009.

ART 5° - As guias do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e demais taxas, referente ao exercício de 2022, serão distribuídos a partir do dia 20 de dezembro de 2021.

ART. 6° - As guias do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e demais taxas, referente ao exercício de 2022, deverão ser recolhidos nas agências do Banco do Brasil, Banrisul, Caixa Econômica Federal, Sicredi, agências lotéricas e postos autorizados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 12 de Novembro de 2021.

JOSÉ OTÁVIO GERMANO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará as seguintes licitações: **CONCORRÊNCIA Nº 07/2021**, Processo 20198/2021 – Contratação de empresa em regime de empreitada global, para obra de pavimentação e micro drenagem nos trechos das ruas Dona Hermínia, Gustavo Peixoto e Alarico Ribeiro. **Início da sessão: 16/12/2021 às 14h00min. CONCORRÊNCIA Nº 09/2021**, Processo 20661/2021 – Contratação de empresa em regime de empreitada global, para obra de revitalização da praça Dr. Honorato de Souza Santos. **Início da sessão: 16/12/2021 às 09h00min** Os editais estão disponíveis nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 3724 6049, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 12 de novembro de 2021.

Léo Ricardo da Silva Zahn.
Secretário Municipal de Administração.

AVISOS DE RETIFICAÇÕES DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeira do Sul-RS torna públicas as seguintes retificações: edital do Pregão Eletrônico 153/2021, Processo 14923/2021 – Aquisição de equipamentos médicos. Nova data da sessão: 26/11/2021 às 10h00min; edital do Termo de Credenciamento: INEXIGIBILIDADE nº 4/2021, PROCESSO 11.273/2021 – Contratação de empresas para serviço de laboratório clínico para atenção básica e média complexidade. O novo edital do pregão eletrônico está disponível nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e o edital de termo de credenciamento está disponível no site www.cachoeiradosul.rs.gov.br. Ambos editais também estão disponíveis na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 3724 6052, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 12 de novembro de 2021.

Léo Ricardo da Silva Zahn.
Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará as seguintes licitações: Pregão Eletrônico 156/2021, Processo 19.680/2021 – Aquisição de televisor led e ventiladores de teto. Início da sessão: 26/11/2021 às 14h00min; Pregão Eletrônico 157/2021, Processo 19.297/2021 – Contratação de empresa para prestação de serviços hidráulicos. Início da sessão: 29/11/2021 às 9h00min. Pregão Eletrônico 158/2021, Processo 19.564/2021 – Aquisição de computadores. Início da sessão: 29/11/2021 às 14h00min; Pregão 159/2021, Processo 19.531/2021 – Contratação de serviço de transporte escolar, linha 54. Início da sessão: 02/12/2021 às 9h00min; Pregão Eletrônico 160/2021, Processo 19.727/2021 – Aquisição de impressoras. Início da sessão: 29/11/2021 às 16h00min. Os editais estão disponíveis nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 3724 6052, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 12 de novembro de 2021.

Léo Ricardo da Silva Zahn.
Secretário Municipal de Administração.

Assinado por: ROSANGELA APARECIDA TEIXEIRA VARGAS (39218830082)
Data: 12/11/2021 17:42:35